

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO n° 001/2024

O professor(a) Gabriel Kalil Rocha Pereira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

## 1. OBJETO

Título do Projeto	<b>INFLUÊNCIA DE DIFERENTES FLUXOS DIGITAIS NA ADAPTAÇÃO MARGINAL/INTERNA E NA RESISTÊNCIA À FADIGA DE SOLUÇÕES RESTAURADORAS INDIRETAS</b>
Unidade de Ensino	<b>CCS</b>
Departamento/Laboratório	<b>Núcleo de Desenvolvimento de Materiais Avançados / Divisão de Biomateriais</b>
Registro na UFSM n°	<b>057379</b>
Área do CNPq (3° nível)	<b>Materiais Odontológicos</b>

## 2. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	até 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 13 de agosto de 2024
Prova de conhecimento	01 de agosto de 2024 às 14h
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	13 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1 Período:** até 31 de julho de 2024.

**3.2 Local:** via e-mail para [gabriel.pereira@ufsm.br](mailto:gabriel.pereira@ufsm.br).

**3.2.1. Mencionar no assunto do e-mail:** ‘Edital IC UFSM 2024 – nome do candidato’.

**3.3 Documentos obrigatórios:** todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato .pdf, devidamente assinados (os itens ‘iii e iv’ estão dispensados de assinatura), e devem ser anexados ao e-mail descrito acima. Os arquivos devem estar numerados e nomeados, conforme designados abaixo.

i- Ficha de Cadastro do Candidato (Anexo A);

ii- Carta de intenções (Anexo B);

iii- Comprovante de matrícula no curso de graduação em Odontologia da UFSM;

iv- Histórico escolar de graduação;

v- Currículo Lattes atualizado, **com respectivos documentos comprobatórios**, vide planilha avaliativa (Anexo C);

vi- Ficha de avaliação (Anexo C), devidamente PREENCHIDA pelo candidato (**pontuação somente será creditada mediante a apresentação de documentos comprobatórios, como mencionado no item v.** Em caso de preenchimento inadequado deste anexo, ou ausência de preenchimento, será descontado 25% da pontuação final obtida da Planilha de avaliação do “Curriculum vitae”.

#### **4. DAS VAGAS, DO VALOR E DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** Serão disponibilizadas 3 vagas de bolsa de iniciação científica, sendo 2 (duas) vagas para bolsa PIBIC-CNPq e 1 (uma) vaga para bolsa PROBIC-FAPERGS.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.4.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.4.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.5.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.6.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.7.** Cumprir os requisitos específicos do projeto:

- ter concluído o 3º semestre do Curso de Odontologia da UFSM.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1** **Análise da Carta de Intenções.** Os seguintes aspectos serão avaliados: o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do candidato (**peso 2,0**).

**6.1.2** **Análise de currículo,** conforme Anexo C (**peso 4,0**).

6.1.3 **Prova de conhecimentos** relacionados à linha temática do projeto (cerâmicas odontológicas, adesão a cerâmicas odontológicas, fadiga mecânica em Odontologia) e **prova de conhecimentos de Língua Inglesa**, abordando habilidades dentro da linha temática (**peso 4,0**).

*\*\*Para fins de referencial bibliográfico base, sugere-se a produção bibliográfica listada no currículo lattes do professor (<http://lattes.cnpq.br/0535309012233484>). Será permitida ao candidato a consulta a um dicionário de língua inglesa, de sua posse, durante a prova.*

**6.2 Data da prova de conhecimentos:** 01 de agosto de 2024 às 14h.

**6.3 Local da prova de conhecimentos:** Campus-sede UFSM, Prédio 26-H (Nudema), piso 2, na sala *Coworking Space*.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

7.1 O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco>), no campo 'notícias', na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

8.1 A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 16 de julho de 2024.

**Prof. Adj. Dr. Gabriel K. R. Pereira**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa GAP-CCS # 057379

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO CANDIDATO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

**Descrever os motivos que sustentam e qualificam a presente candidatura nesse processo seletivo para a bolsa do projeto, abordando acerca de suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências para atuar em pesquisa científica.**

*OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5.*

## ANEXO C

## FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

\* Ficha deve ser preenchida pelo(a) candidato(a).

\*\*conforme disposto no item 3.4. A pontuação somente será creditada mediante a apresentação de documentos comprobatórios; em caso de preenchimento inadequado deste anexo, ou ausência de preenchimento, será descontado 25% da pontuação final obtida da Planilha de avaliação do "Curriculum vitae".

## 1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço pessoal:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

FICHA DE PONTUAÇÃO		
ITENS	VALOR	PONTOS
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre	
1.2 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
1.3 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto	
<b>2. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*</b>		
2.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A1	15,0/artigo	
2.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A2	13,0/artigo	
2.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A3	11,0/artigo	
2.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A4	10,0/artigo	
2.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B1	8,0/artigo	
2.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B2	6,0/artigo	
2.7 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B3	4,0/artigo	
2.8 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B4	2,0/artigo	
2.9 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> C	1,0/artigo	
2.10 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5/artigo	
2.11 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0/resumo	
2.12 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2/resumo	
2.13 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1/resumo	
2.14 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0/livro	
2.15 Capítulo de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0/item	
2.16 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5/trabalho	
2.17 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1/trabalho	

\*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

Declaro ser verdadeira as informações apresentadas nesta planilha de avaliação:

(Assinatura do Candidato)

AVALIAÇÃO (espaço reservado para a avaliação):